



C. M. Coruche/S. de Expediente

Registado em

12 OUT. 2017

Doc. Interno n.º 3639

Código: 7.6.13

MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

N.º

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.º 1 do artigo 42.º estabelece a possibilidade ao Presidente da Câmara Municipal de constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

Esta possibilidade legal tem como objetivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem.

Assim, nos termos dos artigos 42.º e 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, procede-se à seguinte designação em regime de comissão de serviço com efeitos desde o dia 12 de Outubro de 2017, com a remuneração de 1565,90 Euros, (com cabimento/compromisso no orçamento de 2017 nas classificações 0102-010109,0102-010113, 0102-010114), correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o n.º 3 do art.º 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), sendo lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas no artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2010, com as subsequentes alterações.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:
Secretário: Dr^a Mara Lúcia Lagriminha Coelho

Nota curricular

Data de Nascimento: 16 de Junho de 1985

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Entre 2003 e 2007 – 1º Ciclo de Estudos em Direito;
- Entre 2005 e 2006 – Curso de Especialização em Argumentação.

Experiência Profissional:

- No ano de 2008 prestou serviços de Consultoria.

Funções em membros autárquicos:

- Foi membro da Assembleia Municipal de Coruche nos mandatos de 2005 – 2009 e 2009 – 2013 e de 2013 – 2017;
- Foi membro da Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo nos mandatos de 2005 – 2009 e 2009 – 2013 e de 2013 – 2017;
- Desempenhou funções de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Coruche durante os mandatos de 2009 – 2013 e 2013 – 2017.

A quem compete o exercício das seguintes funções:

- Acompanhar as reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal.
- Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária.
- Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal de forma a prestar informações precisas ao Presidente da Câmara sobre dossiers específicos a definir.
- Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar.
- Promover os contactos com os serviços da Câmara, com a Assembleia Municipal e com os órgãos e serviços das Freguesias.



- Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente.

Paços do Município de Coruche, 12 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)